

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



CI n. 210/2018/SUPLIC/SAD

Várzea Grande - MT, 10 de Julho de 2018.

A Ilmo. Sr^a.

LUCIMAR ROCHA MARTINS

ELABORADORA DO TERMO DE REFERÊNCIA

LUCÉLIA CRISTINA DE LIMA LOPES

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

NÍGIMA LUCIANA NASCIMENTO BRASIL

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

SEBASTIÃO NEY DA SILVA PROVENZANO

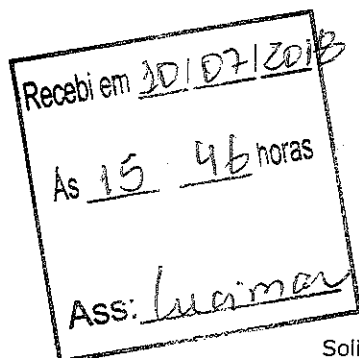
ASSESSOR DE GESTÃO E ATENÇÃO HOSPITALAR HPSM/VG

Prezado Senhora,

Tendo em vista o recebimento do pedido de esclarecimento da empresa, **DC Heart Desfibriladores e Sistemas Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 13.676.954/0001-60, referente ao Pregão Eletrônico n. 45/2018, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS: BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Tendo em vista que os apontamentos recaem sobre questões oriundas do termo de referencia, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste com prazo Maximo de 24 horas, uma vez que a sessão está marcada para o dia **23/07/2018**.

Lembramos ainda sobre a necessidade da breve resposta, sob pena de prorrogação do certame, item 3.5 do edital e §1, art 18 Decreto 5450/2005.



"3.5. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada pela Administração, para a realização do certame."

"§ 1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas."

Solicitamos prestar as informações no prazo legal, sob pena de prorrogação.

Atenciosamente,

Francisca Luzia de Pinho

Pedido de Esclarecimento PE 45/2018 - Prefeitura de Várzea Grande - MT

Licitações - DC HEART <licitacoes@dcheart.com.br>

ter 10/07/2018 10:25

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>;

Prioridade: Alta

1 anexos (1 MB)

Cardioversor Apolus - Folder.pdf;

Prezados, bom dia!

DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA., sociedade com sede na cidade de Nova Lima, na Avenida Regent, 600, Térreo, Aplhaville, Minas Gerais, CEP 34018-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.676.954/000160, vem à presença de V. Sa., nos termos dos itens do Edital do **PREGÃO Nº 45/2018** solicitar os seguintes esclarecimentos:

Dispõe o item 6.3 do **PREGÃO Nº 45/2018** que:

6.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

III. Empresário impedido de licitar nos moldes do artigo 7º da lei n. 10.520/02;

Sendo assim, para fins de participação no **PREGÃO Nº 45/2018** a **DC HEART** entende ser admitida a participação de empresa licitante que se encontrar suspensa ou impedida de licitar, limitadamente ao Estado do Maranhão. Entendimento correto?

Dispõe o item 11.5.5. do **PREGÃO Nº 45/2018** que:

“(…) 11.5.5. A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante será baseada na **Comprovação de patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, for igual ou inferior a 1;”

Contudo, prevê o art. 31 e §§ da Lei nº. 8.666/93, verbis:

“§ 2º - A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, **A EXIGÊNCIA DE CAPITAL MÍNIMO OU DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO.**

§ 3º - O CAPITAL MÍNIMO OU O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais."

Diante do exposto solicitamos à Prefeitura de Várzea Grande - MT que os licitantes que apresentarem índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índices, possam comprovar que possui **(capital mínimo) equivalente a 10% (Dez por cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

Atenciosamente;

Thaís Pereira

Assistente de Licitações

(31) 3547-3969

De: Licitações - DC HEART [mailto:licitacoes@dcheart.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 9 de julho de 2018 12:25

Para: 'pregaosmsvg@outlook.com' <pregaosmsvg@outlook.com>

Assunto: Pedido de Esclarecimento PE 45/2018 - Prefeitura de Várzea Grande - MT

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia!

DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA., sociedade com sede na cidade de Nova Lima, na Avenida Regent, 600, Térreo, Aplhaville, Minas Gerais, CEP 34018-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.676.954/000160, vem à presença de V. Sa., nos termos dos itens do Edital do **PREGÃO Nº 45/2018** solicitar os seguintes esclarecimentos:

Dispõe o item 45 do **PREGÃO Nº 45/2018** que:

DESFIBRILADOR ESPECIFICAÇÕES GERAIS: DIMENSÕES COM PÁS: - 44,5 CM (LARGURA). - 24,5 CM (PROFUNDIDADE). - 20,0 CM (ALTURA). PESO: - APARELHO - 3,90 KG. - PÁS EXTERNAS - 0,85 KG. BATERIA INTERNA: - TIPO: NIMH, 14,4 VDC 4 A/H. - DURAÇÃO: BATERIA COM CARGA PLENA - MÍNIMO DE 140 CHOQUES EM 360 JOULES OU MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES. - TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 8 HORAS. ARMAZENAMENTO DA BATERIA: - O ARMAZENAMENTO DA BATERIA POR LONGOS PERÍODOS EM TEMPERATURAS ACIMA DE 35ºC REDUZIRÁ SUA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL. CLASSIFICAÇÃO: - EQUIPAMENTO ENERGIZADO INTERNAMENTE. - TIPO CF. MODO DE FUNCIONAMENTO: - OPERAÇÃO FREQUENTE. ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA: - OPERACIONAL: 0 A 50ºC. - ARMAZENAMENTO: 0 A 70ºC. UMIDADE: - OPERACIONAL: 10 A 95% RH, SEM CONDENSAÇÃO. - ARMAZENAMENTO: 10 A 70% RH, SEM CONDENSAÇÃO. DISPLAY: INDICAÇÃO DE NÍVEL DE BATERIA: SIM. TAMANHO: 99MMX19MM. TIPO: LCD ALFANUMÉRICO. DESFIBRILAÇÃO ADULTO/EXTERNA: - ESCALAS: 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300, 360 JOULES.

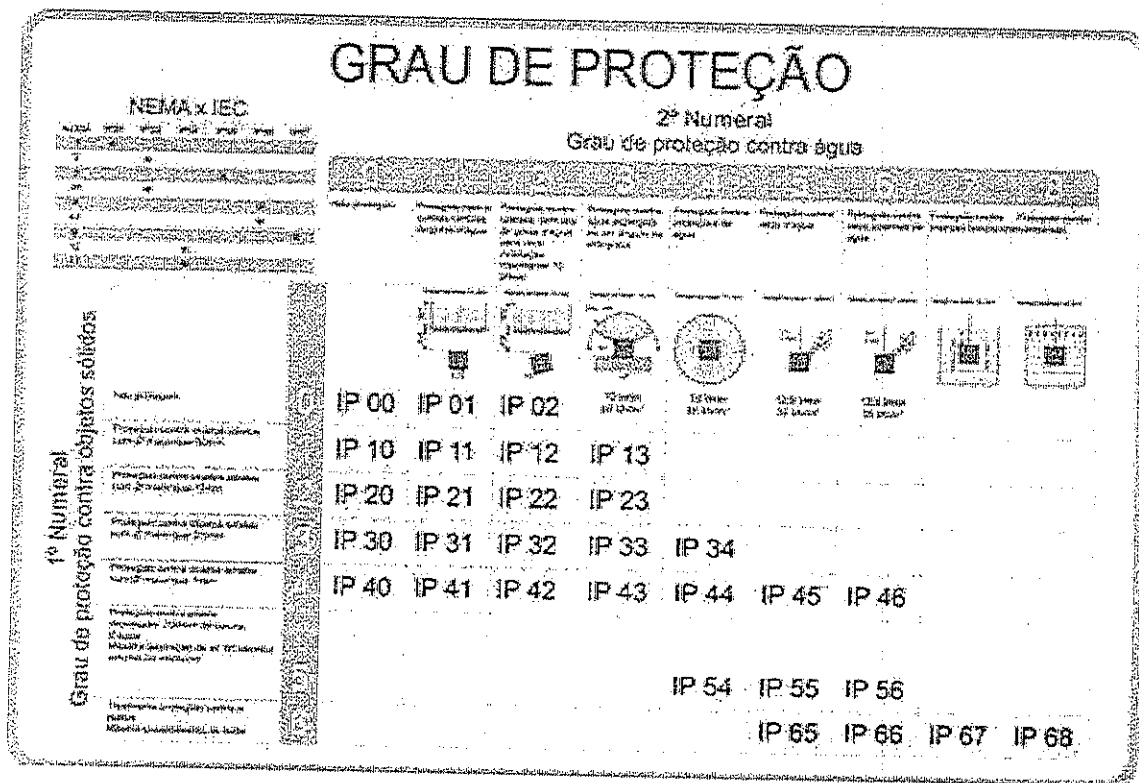
INTERNAS OU INFANTIS. FORMA DE ONDA: - EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. - PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. APLICAÇÃO DE CHOQUE: - POR MEIO DE PÁS MULTIFUNCIONAIS OU PÁS DE DESFIBRILAÇÃO. INDICADORES DE CARGA: - SINAL SONORO DE EQUIPAMENTO CARREGANDO. - SINAL SONORO DE CARGA COMPLETA. - LED NAS PÁS EXTERNAS E NÍVEL DE CARGA INDICADA NO DISPLAY. TEMPO MÁXIMO DE CARGA: - REDE E BATERIA < 6S. TAMANHO DOS ELETRODOS: - ADULTO: 10,3 CM X 8,5 CM. - ÁREA DE CONTATO: 81,9 CM². - INFANTIL: 4,5 CM X 4,0 CM. - ÁREA DE CONTATO: 18 CM². CARDIOVERSÃO: < 60MS. PÁS (OPÇÕES): - ADULTO E INFANTIL EXTERNAS (INCLUSA). - ADULTO E INFANTIL INTERNAS: (OPCIONAL). TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA: - 2000 V. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: - 80 A (25 OHMS)

As especificações inclusas no descritivo do edital, são do fabricante Instramed modelo Apolus, o único fabricante que possui Desfibrilador convencional bifásico no mercado. Sendo assim, o edital estaria direcionado para um único fabricante o que violaria o princípio da competitividade do pregão.

Normalmente, os Órgãos solicitam para este fim Desfibriladores automáticos que cumprem a função de desfibrilação com onda bifásica e existem várias empresas que atenderiam a questão. Ou então, solicitam o Cardioversor que é um equipamento mais completo e que possibilita o funcionamento tanto em modo automático quanto em modo convencional com a vantagem de não necessitar de um monitor adicional por conter ele mesmo os parâmetros de monitorização do paciente.

Vale ressaltar que o desfibrilador convencional não passa de um desfibrilador comum, uma vez que neste caso o edital não solicitou sincronismo, portanto, neste caso não faria uma cardioversão por exemplo.

Ressaltamos ainda que o edital não solicitou grau de proteção contra água e poeira, o que hoje é altamente recomendado, uma vez que os equipamentos são utilizados em ambientes externos ou sujeitos a algum tipo de contato com água, soro, sangue, etc. O grau de proteção é um item técnico extremamente importante para o funcionamento contínuo e a durabilidade do equipamento. Evitar que sólidos e líquidos penetrem no equipamento é fundamental para conservação das placas eletrônicas internas ao produto e demais componentes críticos. A falta de proteção significa que o produto não possui nenhuma espécie de proteção contra poeira e muito menos respingos d'água. Esta ausência total de proteção, implicará em possibilidades enormes e reais de danos no equipamento, o que reduzirá a sua qualidade e vida útil. O equipamento sem grau de proteção fica extremamente sensível e exposto a danos recorrentes. Portanto, sugerimos a inclusão no descritivo de grau de proteção de no mínimo IP 33, proteção contra ingresso de objetos sólidos estranhos com diâmetro > 2,5mm e proteção contra gotas d'água caindo perpendicular de qualquer ângulo até 60°. A tabela de grau de proteção segue abaixo.



Em anexo o folder da Instramed para melhor entendimento.

Atenciosamente;

Thaís Pereira
Assistente de Licitações
(31) 3547-3969